07 . 25/08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 507 /2007

PROTOCOLADO SOB Nº 2277 /2007

EM 12 / 12 / 2007

		ATA
EXPEDIENTE	17 / 12 /2007	8118
ACEITO EM	04 / 01 /2007	8127
APROVADO EM	/ /2007	
REJEITADO EM	/ /2007	
ARQUIVO		

09

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja reeditada a lei que fornece um desconto de 100% (cem por cento) nos juros e multas para as pessoas que desejam quitar suas dívidas referentes ao Imposto Predial Territorial Urbano.

Sala de Sessões,07 de dezembro de 2007.

Júlio César P. da Silva
Vereador do PMDB

JUSTIFICATIVA: Faço tal solicitação tendo em vista o recebimento do 13º salário e férias, sendo assim, um momento propício para que os cidadãos rio-grandinos possam realizar tal pagamento.

VISTO

Presidente